



Ofício 002.300962.00.9

3/02

RS:U

FAZ:U

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
QUINTO COMANDO AÉREO REGIONAL
Av. Guilherme Schell, 3950 – Cx. Postal 261- Bairro: Mato Grande
92.200-630 - Canoas RS – Tel: 0 XX 51 472 1600

Ofício n.º 312/SERENG-5/ 2005

Canoas, 26 de julho de 2006.

Ao Senhor
Secretário ISAAC AINHORN
Secretaria de Planejamento Municipal
Av. Borges de Medeiros, 2244 / 6º andar – Bairro Praia de Belas
90.110-150 – Porto alegre – RS

Assunto: **Implantação de um Comércio de Revenda de Gás GLP.**

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao Requerimento s/n.º, de 12 DEZ 05, do Arq. Paulo Ricardo S. de Souza, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para a implantação de um comércio de revenda de gás GLP, com **3,40 metros de altura**, a localizar-se na Av. Faria Lobato, n.º 518, Bairro Sarandi, no Município de Porto Alegre – RS, este Comando **autoriza** o aproveitamento requerido, por encontrar-se na Área III do PEZP/SBPA, onde não há restrição imposta quanto ao ruído aeronáutico, e por não violar os gabaritos dos Planos de Zona de Proteção do Aeródromo e do Auxílio à Navegação Aérea, de acordo com a Portaria n.º 1.141/GM5, de 8 de dezembro de 1987.
2. Esta autorização refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,

LUIZ CARLOS KANAAN FILHO Cel Av
Chefe Interino o Estado-Maior do V COMAR

